



Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 – CEP 36.570-035 – Viçosa/MG
Telefax: (31)3899-7500 – www.vicosamg.br



DECISÃO REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA**, o Sr. **Rafael Magalhães Cassimiro**, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

Considerando que a presente licitação tem como objeto a prestação de serviços de Buffet para a “Sessão Solene de Entrega de Títulos Honoríficos”, com fornecimento de mão de obra e insumos, e locação de espaço para a referida solenidade e para a “Sessão de Posse dos vereadores eleitos, legislatura 2025-2028”, promovidas pela Câmara Municipal de Viçosa;

Considerando que, após a publicação do certame, por questão de conveniência e oportunidade e por não haver tempo hábil para finalizar todos os trâmites legislativos e administrativos necessários para a realização do evento, a Câmara Municipal de Viçosa decidiu cancelar a “Sessão Solene de Entrega de Títulos Honoríficos”;

Considerando que, pelas razões expostas anteriormente, os serviços a serem adquiridos não se mostram mais necessários para esta Casa Legislativa;

Considerando que – conforme a dicção do art. 71, da Lei 14.133/21 e das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal – pode a Administração Pública declarar a revogação dos atos por ela praticados por motivos de interesse público e em razão de conveniência e oportunidade;


DECIDE:

REVOGAR, parcialmente, o procedimento licitatório em liça quanto aos itens 01 e 02 do Pregão Eletrônico nº. 006/2024, com base no art. 71, inciso II c/c § 2º, da Lei nº 14.133/2024.

HOMOLOGAR o item 03 do Pregão Eletrônico nº. 006/2024.

De modo a assegurar observância dos princípios da contraditório e ampla defesa (art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal), publique-se este *decisum*.

Viçosa, 04 de novembro de 2024.


Rafael Magalhães Cassimiro
Presidente
Câmara Municipal de Viçosa